EMENDA ADITIVA Nº 01/2023.

EMENDA ADITIVA AO ART. 5º, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2023, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2018, PARA CRIAÇÃO DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, FISCAL DE TRIBUTOS E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CRIA O CARGO DE COORDENADOR SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATUALIZA VENCIMENTO INICIAL, AMPLIA QUANTIDADE DE VAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica acrescentado o art. 5º-A, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, que altera o Lei Complementar nº 003/2018, o qual terá a seguinte redação:

"Art. 5º-A. O ANEXO II-B CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO – ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Lei Complementar nº 003/2018, passa a vigorar acrescido do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Motorista.

ANEXO II-B – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO – ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO/PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL 40hs/Semanais
AUXILIAR DE MOTORISTA	04	Nível Fundamental Completo, responsável por prestar auxílio ao motorista do transporte escolar ida e volta de todo o trajeto acompanhando o aluno especial até a escola, prestando a devida atenção e acomodação, assim contribuindo com o bem estar do aluno especial no trajeto escola/casa,	R$ 1.302,00

		casa/escola.	

"

Art. 2º. Essa Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete da Vereadora Valdilene Lambert, PSDB, da Câmara de Medicilândia/PA, em 25 de abril de 2023.

Valdilene Carvalho Lambert
Vereadora PSDB/CMM

JUSTIFICATIVA:

O aluno especial precisa da devida atenção e auxílio no trajeto de sua casa a escola. O Motorista ajuda, mas essa não é sua função, portanto o cargo de "auxiliar de motorista" é de suma importância, assim oferecendo melhor segurança aos alunos especiais e aos profissionais da administração pública responsáveis por sua condução a escola.